



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 09/2023

Altera e Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **ALTERA** e **DESIGNA** o servidor **Elton Rehfeld** – Secretário Municipal de Administração, Matrícula nº.418-9/3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº. 33/2020, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.397.355/0001-30, tendo por objeto a contratação do sistema denominado WCompras, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas.

Fica revogada a Portaria nº. 96, de 08 de maio de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 13 de janeiro de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário de Municipal de Administração